

**Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul**

CNPJ 04.215.782/0001-37

**ATA DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DESIGNAÇÃO DE
DATA PARA SORTEIO.
CHAMADA PÚBLICA 01/2024**

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas, a comissão de licitações do Município, após abertura de envelopes de proposta, constatada a ocorrência de empates nos itens 21 e 29, e em conformidade edital de chamada pública 01/2024, delibera: **Com relação ao item 29**, para a definição de vencedor a comissão de licitações utiliza-se o critério de desempate previsto no item 5.6 do edital, qual seja, será considerado o grupo formal com maior porcentagem de agricultores conforme DAP jurídica. Assim, tem-se que o fornecedor **COOPERATIVA DA PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SARANDI E REGIÃO** contempla maior número de associados, o que lhe confere prioridade na ordem de seleção, sendo considerado vencedor no item, após a análise dos critérios de desempate. **Já com relação ao item 21** os critérios de desempate previstos no itens 5.1 a 5.6 do edital não podem ser aplicados no presente caso, sendo necessária a realização DE SORTEIO PUBLICO OU EM HAVENDO CONSENSO ENTRE AS PARTES PODERÁ OPTAR-SE PELA DIVISÃO NO FORNECIMENTO DO PRODUTO. Assim a comissão de licitações **programa a data de 14 de março de 2024 às 09hs na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal para a realização do sorteio de desempate.** No mesmo prazo, poderão os fornecedores empatados manifestar-se acerca da opção pela divisão. Sem mais nada a constar na presente ata, vai esta encerrada, assinada pela comissão de licitações.

*Jessica Tomoni,
LUCAS T. GOMES DA SILVA, Simone Luiza Rilger.*

